



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

EDITAL Nº 34/2010

LEILÃO Nº 01/2010

MAIOR LANCE POR LOTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, Departamento de Materiais, através do Leiloeiro Oficial, Senhor ANTÔNIO SENO NETO, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 124, de 2010, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia **07 de outubro de 2010**, às **08:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28, Centro, nesta Cidade, realizará a licitação na modalidade **LEILÃO**, objetivando a alienação de bens móveis tipo veículos em disponibilidade, classificado como inservíveis à Administração conforme relação constante no Anexo I deste Edital, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação, nomeados através da Portaria nº 83/2010, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado no sítio oficial eletrônico: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

01. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bens móveis tipo veículos em disponibilidade, classificado como inservíveis à Administração conforme relação constante no Anexo I deste Edital, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação, nomeados através da Portaria nº 83/2010.

02. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

2.1. O preço mínimo de arrematação de cada bem móvel inservível será aquele disposto no Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

03. VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens, objeto do leilão, encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 09h00 às 16h00, para vistoria, na Praça Anna Nunes Garcia (Praça do Povo), não podendo ser removidos para testes e averiguações.

3.2 Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, pelo maior valor unitário ofertado, devendo este ser igual ou maior que o valor avaliado, conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão, visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação, bem como pressupondo conhecidos e aceitos pelos licitantes, na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4. DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer na data pré-estabelecida para a realização do ato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Se Pessoa Física: Cédula de Identidade e CPF;
- b) Se Pessoa Jurídica: CNPJ e Inscrição Estadual;

4.2. Para participar com lances ou ofertas os interessados deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e se forem representantes de empresas deverão apresentar carta credencial assinada pelo representante legal, com firma reconhecida até a hora da abertura do Leilão.

4.3. Momentos antes do Leilão, os participantes deverão se apresentar aos assessores do leiloeiro a fim de efetuar seu credenciamento e assinar a lista de presença.

4.4. Os interessados deverão formular verbalmente as suas propostas, cujos valores não sejam inferiores aos da avaliação, ficando os proponentes vinculados por sua proposta até que outra mais elevada seja formulada, sendo vencedor aquele que formular proposta de maior valor.

4.5. Não poderão participar deste Leilão as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indiretas, bem como seus parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau.

4.6. O Leilão será conduzido pelo leiloeiro, que ficará incumbido junto com seus assessores, da elaboração da ata de licitação e a quem caberá pleno poder para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente surgidas durante o Leilão, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.7. Os vencedores do Leilão serão aqueles declarados pelo leiloeiro em razão de terem oferecido o maior valor para os respectivos bens.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

4.8. Antes de declarar vencedor, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

05. PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

5.1. Os bens arrematados serão pagos na sua integralidade em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, ocasião em que será entregue uma cópia da mesma ao arrematante vencedor;

5.2. O pagamento ocorrerá através de guia de recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

5.2.1 O vencedor deverá comparecer no prazo acima informado junto à Secretaria de Finanças/Diretoria de Contabilidade, ocasião em que será emitida a Guia de Recolhimento para pagamento.

5.2.2 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas incidentes sobre a retirada e transferência do bem, e outras que por ventura sobrevierem.

5.2.3 Após o pagamento o arrematante deverá comparecer à Diretoria de Materiais/Seção de Licitações, munido de seu comprovante, ocasião em que a Administração entregará o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, bem como o Recibo para transferência devidamente preenchido e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

06. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A licitação será julgada pelo critério de **maior lance por lote**, observado o preço mínimo de arrematação por Lote estabelecido no Anexo I deste Edital.

07. RECURSOS

7.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

08. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Se o arrematante não efetuar o pagamento à vista do bem arrematado, o mesmo será considerado desistente, ocasião em que será convocado o arrematante classificado em segundo lugar para que, querendo, aceite arrematar pelo valor ofertado pelo arrematante desistente.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

- 8.2. A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.
- 8.3. Para qualquer questão por ventura suscitada em decorrência da presente licitação não resolvida por via administrativa, o foro competente será o de Birigui/SP.
- 8.4. A homologação e adjudicação do presente Leilão cabe única e exclusivamente ao Prefeito Municipal.
- 8.5. A Prefeitura Municipal de Birigui reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93;
- 8.6. Esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado à Diretoria de Materiais/Seção de Licitações, à Rua Santos Dumont, 28, Centro, CEP. 16.200-004, FAX: (18) 3643-6139.
- 8.7. Birigui, 17 de setembro de 2010.

Edmara Cristina Boato Nogueira
Diretora do Departamento de Materiais

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Waldemar Sanches
Secretário de Administração

Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócio Jurídicos
OAB/SP 137.763

Wilson Carlos Rodrigues Borini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA	ANO	PLACA	PREÇO INICIAL DO BEM
1	AMBULÂNCIA	FIAT	2002	CZA 6173	R\$ 1.625,00
2	AMBULÂNCIA	FIAT	2002	CZA 6172	R\$ 1.350,00
3	KOMBI CARR.	VOLKSWAGEN	1984	CZA 6121	R\$ 1.050,00
4	KOMBI CARR.	VOLKSWAGEN	1989	CZA 6119	R\$ 1.075,00
5	SAVEIRO	VOLKSWAGEN	1990	CZA 6102	R\$ 1.100,00
6	SAVEIRO	VOLKSWAGEN	1990	CZA 6101	R\$ 1.575,00
7	CAMINHÃO	CHEVROLET	1978	BPZ 9933	R\$ 2.875,00
8	KOMBI FURG.	VOLKSWAGEN	1986	CZA 6099	R\$ 975,00
9	MONZA	CHEVROLET	1990	CZA 6120	R\$ 1.950,00
10	GOL	VOLKSWAGEN	1996	BFY 7123	R\$ 1.450,00
11	GOL	VOLKSWAGEN	1996	BFY 7133	R\$ 1.300,00
12	GOL	VOLKSWAGEN	1996	BFY 7131	R\$ 1.300,00
13	GOL	VOLKSWAGEN	1996	BFY 7132	R\$ 1.350,00
14	KOMBI FURG.	VOLKSWAGEN	1994	BFY 7095	R\$ 3.075,00
15	GOL	VOLKSWAGEN	1990	BFY 7145	R\$ 2.450,00
16	GOL	VOLKSWAGEN	1994	BFY 7096	R\$ 1.425,00
17	LOGUS	VOLKSWAGEN	1995	BFY 7106	R\$ 2.650,00
18	PICK-UP	TOYOTA	1984	BPZ 9922	R\$ 2.000,00
19	KOMBI/CARR.	VOLKSWAGEN	1994	BNJ 3363	R\$ 1.850,00

